

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me haver sido requerido por **PAULO DE TARSO CORDEIRO MERGULHAO**, sob Protocolo nº. **31286** que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula 19600**, datada de 16.11.2015, o seguinte teor **Imóvel: Lote nº 20 (vinte), da Quadra 46, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00), com o lote nº 21; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 19; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 29, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19600: em 16.11.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 05.11.2015, habite-se nº 536/2015, datado de 04.11.2015, e CND nº 003842015-88888524, emitida em 13.11.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinqüenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 20 (vinte), da Quadra 46, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, nº 68, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00), com o lote nº 21; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 19; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 29, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19600: Em: 14.12.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553562661, datado de 10.12.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **PAULO DE TARSO CORDEIRO MERGULHÃO**, brasileiro, divorciado, trabalhador da construção civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.243.743-SSP-PE e do CPF nº 821.570.144-20, residente e domiciliado na Travessa Doutor Sebastião Cabral, nº 40, Bairro Floresta, nesta cidade, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

REGISTRO R3-19600: Em: 14.12.2015 - De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553562661, datado de 10.12.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 56.265,00, com juros de 5,1163 % ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-077057.2.0019600-41: "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0019600-41; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0019600-41 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 02 de Dezembro de 2024 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº **478505/2024**, datado de 14/11/2024, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553562661-7**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **PAULO DE TARSO CORDEIRO MERGULHÃO, CPF/MF nº 821.570.144-20**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 77.616,80** (setenta e sete mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 13366**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 26/11/2024; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19600**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 58010 do Protocolo Geral, em 26/11/2024. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0021408364. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 40,12**, TSNR, no valor de **R\$ 8,92**, FERC **R\$ 4,46**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, TOTAL **R\$ 57,07**, Belo Jardim, **02 de dezembro de 2024**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **21408364**, Selo Digital: **0077057.SAK09202401.02275**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

